



*Município de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

**EDITAL N.º 02/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **11 a 29 de março de 2024**, apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.

Informamos que a não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos nesta convocação implicará na perda do direito à nomeação.

Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos ao exame médico pré-admissional, onde apresentará os exames solicitados, conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado no referido exame para posse no cargo.

Luz/MG, 07 de março 2024.

**Agostinho Carlos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



*Município de Luz*  
*Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal*

**ANEXO I DO EDITAL N.º 02/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

2

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NIKOLAS FELIPE DE SOUSA	<b>16º</b>

**ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB SUPERVISOR**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
WEDERSON PIQUET ANDRADE SANTOS	<b>5º</b>

**AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI – DISTRITO DE ESTEIOS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LENIRCE AMELIANA CORREA	<b>3º</b>

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SUSAMARA RODRIGUES SANTOS	<b>30º</b>

**TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALINE BLENDIA MARTINS	<b>5º</b>

Luz/MG, 07 de março de 2024.

**Agostinho Carlos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



*Município de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

**ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2024 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

3

1. O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

1.2 O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

<b>CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>
<b>101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
<b>102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual;



# Município de Luz

## Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

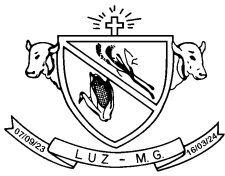
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;</li><li>- Eletroencefalograma;</li><li>- Teste de Romberg;</li><li>- Acuidade visual;</li><li>- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;</li><li>- Eletroencefalograma;</li><li>- Teste de Romberg;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;</li><li>- Eletroencefalograma;</li><li>- Teste de Romberg;</li><li>- Acuidade visual;</li><li>- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;</li><li>- Eletroencefalograma;</li><li>- Teste de Romberg;</li><li>- Acuidade visual;</li><li>- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;</li><li>- Eletroencefalograma;</li><li>- Teste de Romberg;</li><li>- Audiometria tonal – via aérea.</li></ul>
<b>108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- RX de tórax em PA com laudo radiológico;</li><li>- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo</li></ul>



# Município de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

	radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
<b>109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
<b>110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
<b>112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
<b>114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
<b>115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Audiometria tonal – via aérea.
<b>116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
<b>201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
<b>202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
<b>203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
<b>205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA</b>	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
<b>208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA</b>	- Audiometria tonal – via aérea.
<b>209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA</b>	- Audiometria tonal – via aérea.
<b>210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	- Audiometria tonal – via aérea.



# Município de Luz

## Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

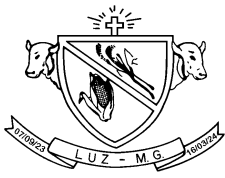
<b>306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
<b>313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	- Audiometria.
<b>401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
<b>402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
<b>507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO</b>	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
<b>510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO</b>	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
<b>513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – EDUCADOR FÍSICO</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
<b>601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PSICOPEDAGOGO</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
<b>602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
<b>603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

6

### 1.3 O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
- Documento de identidade com fotografia;



# *Município de Luz*

## *Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
- j) Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz/MG, 07 de março de 2024.

**Agostinho Carlos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**